



RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Bebedouro-SP
Dispõe sobre a homologação das propostas aprovadas na V Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE BEBEDOURO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5659 de 04 de outubro de 2023, que cria e regulamenta o Conselho, e

CONSIDERANDO a realização da **V Conferência Municipal de Políticas para Mulheres**, ocorrida em 23 de Julho de 2025, com o tema: MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS;

CONSIDERANDO a importância da promoção da equidade de gênero, da efetivação de políticas públicas voltadas às mulheres e do fortalecimento dos mecanismos de participação social;

CONSIDERANDO a deliberação das participantes da conferência, que resultou na aprovação de propostas de âmbito municipal, estadual e nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as propostas aprovadas na V Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, realizada no município de Bebedouro-SP., conforme listadas abaixo:

I – PROPOSTAS PARA O ÂMBITO MUNICIPAL

Eixo I

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES

- 1-Elaboração Plano municipal de política para as mulheres
2. Criação de leis específicas que regulem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher:
 - Criação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, com autonomia e orçamento,
 - Transformar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher em deliberativo,
 - Providenciar uma Equipe de profissionais para atuar no Conselho através da Coordenadoria da Mulher
3. Consolidação Municipal dos Direitos da Mulher, instituindo a coordenadoria da mulher e criação da rede mulher;

4. Criar e fortalecer núcleos municipais de formação política para mulheres. E desenvolver campanhas educativas permanentes sobre a importância da participação política das mulheres;
- 5- Implantar programas de educação política e mecanismos de política.
6. Formação continuada para profissionais que atuam, envolvendo ação coordenada de órgãos gestores de políticas para mulheres, organizações sociais e civis. Conselhos de direitos e demais instituições públicas, privadas e educacionais.

Eixo II

Enfrentamento a Todas as Formas de Violência contra as Mulheres

- 1-Implantar ou fortalecer a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, com fluxos definidos entre saúde, assistência, segurança e justiça.
3. Ampliar e qualificar os Centros de Referência da Mulher (CRM) com equipe multidisciplinar, apoio psicológico, jurídico e socioassistencial.
4. Capacitar profissionais da rede pública (educação, saúde, assistência, segurança) sobre gênero, direitos humanos e atendimento humanizado.
5. Combater a violência obstétrica e institucional, promovendo a humanização do parto e o respeito às decisões das mulheres nos serviços de saúde.
- 6.Garantir atendimento especializado para mulheres com deficiência, indígenas, quilombolas, trans, migrantes e do campo em situação de violência.

EIXO III

Autonomia Econômica e Inclusão Produtiva das Mulheres

- Criação de espaço para acolhimento para mulheres em situação ou não de vulnerabilidade para suporte, proteção e direcionamento ao mercado de trabalho e capacitações de qualificação profissional;
- Selo Municipal de “Empresa Amiga das Mulheres”, para reconhecimento de negócios aplicam equidade salarial, respeito a licença maternidade e adoção a políticas contra assédio.
- Criação de Cotas em concursos e processos seletivos para mulheres trans a nível municipal.

EIXO IV

Saúde Integral, Direitos Sexuais e Reprodutivos

1. Capacitar profissionais da saúde em atendimento humanizado, com ênfase em gênero, raça e diversidade, para evitar violência obstétrica e discriminação e atenção a ouvidoria para reclamações destes profissionais.
2. Implementar campanhas permanentes de prevenção e educação em saúde sexual e reprodutiva, voltadas para adolescentes, mulheres negras, indígenas, jovens e LGBTQIA+.

3. Possibilitar o implante de contraceptivos subdérmicos para mulheres dependentes químicos e mulheres com deficiência intelectual e mental.

II – PROPOSTAS PARA O ÂMBITO ESTADUAL

Eixo II

Enfrentamento a Todas as Formas de Violência contra as Mulheres

- 1-Efetuar concurso Direcionado para Delegadas Titulares para a ocupação das vagas referente a Delegacia da Mulher.
3. Ampliar e qualificar os Centros de Referência da Mulher (CRM) com equipe multidisciplinar, apoio psicológico, jurídico e socioassistencial.
4. Capacitar profissionais da rede pública (educação, saúde, assistência, segurança) sobre gênero, direitos humanos e atendimento humanizado.
5. Combater a violência obstétrica e institucional, promovendo a humanização do parto e o respeito às decisões das mulheres nos serviços de saúde.
- 6.Garantir atendimento especializado para mulheres com deficiência, indígenas, quilombolas, trans, migrantes e do campo em situação de violência.

EIXO III

Autonomia Econômica e Inclusão Produtiva das Mulheres

- 1-Fortalecimento orçamento estadual para municípios que tenham a Casa da Mulher – para cursos de capacitação e qualificação profissional para mulheres;
- 2-Instituir políticas de compras públicas com prioridade para empreendimentos liderados por mulheres, especialmente na agricultura familiar, alimentação escolar, serviços e produção artesanal

EIXO IV

Saúde Integral, Direitos Sexuais e Reprodutivos

1. Capacitar profissionais da saúde em atendimento humanizado, com ênfase em gênero, raça e diversidade, para evitar violência obstétrica e discriminação e atenção a ouvidoria para reclamações destes profissionais. (município, Estado e União)
2. Assegurar o financiamento e a oferta pública de anticoncepcionais de diversos tipos, inclusive os de longa duração.
3. Possibilitar o implante de contraceptivos subdérmicos para mulheres dependentes químicos.

III – PROPOSTAS PARA O ÂMBITO NACIONAL

Eixo II

Enfrentamento a Todas as Formas de Violência contra as Mulheres

1. Ampliar e qualificar os Centros de Referência da Mulher (CRM) com equipe multidisciplinar, apoio psicológico, jurídico e socioassistencial.
2. Capacitar profissionais da rede pública (educação, saúde, assistência, segurança) sobre gênero, direitos humanos e atendimento humanizado.
3. Combater a violência obstétrica e institucional, promovendo a humanização do parto e o respeito às decisões das mulheres nos serviços de saúde.
4. Garantir atendimento especializado para mulheres com deficiência, indígenas, quilombolas, trans, migrantes e do campo em situação de violência.

EIXO III

Autonomia Econômica e Inclusão Produtiva das Mulheres

- 1-Instituir políticas de compras públicas com prioridade para empreendimentos liderados por mulheres, especialmente na agricultura familiar, alimentação escolar, serviços e produção artesanal.
- 2-Financiar a abertura de creches públicas e comunitárias de horário estendido, garantindo às mulheres condições reais de inserção e permanência no trabalho.

EIXO IV

Saúde Integral, Direitos Sexuais e Reprodutivos

- 1-Financiamento para cursos visando capacitar profissionais da saúde em atendimento humanizado, com ênfase em gênero, raça e diversidade, para evitar violência obstétrica e discriminação e atenção a ouvidoria para reclamações destes profissionais.
- 2- Assegurar o financiamento e a oferta pública de anticoncepcionais de diversos tipos, inclusive os de longa duração.
3. Possibilitar o implante de contraceptivos subdérmicos para mulheres dependentes químicos e mulheres com deficiência intelectual e mental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, 29 de julho de 2025

Sueli Graick Carizio
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher
BEBEDOURO— SP



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 52291/2025

Data/Hora: 12/08/2025 11:06

Correspondência Nº 490/2025

Autoria: Conselho Mun. de Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Encaminha Resolução 02/2025 - Dispõe sobre a homologação das propostas aprovadas na V Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e dá outras providências.

Assinatura / Carimbo

Nadyelly Fernanda Cruz
Auxiliar Legislativo